

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 34/2023

AUTOR: Poder Executivo

RELATORA: Cludes Aparecida Pavan dos Santos

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 32/2023, de iniciativa do Poder Executivo Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O projeto em análise autoriza o município a promover leilão para alienar bens inservíveis de propriedade do município e dá outras providências.

Este é o relatório.

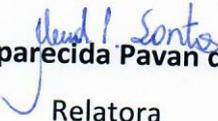
VOTO DA RELATORA

Considerando a relevante quantidade de bens inservíveis, 29 bens entre eles ônibus, equipamentos agrícolas, sucatas, entre outros, sendo estes desnecessários para a administração pública, porém não imprestáveis, faz-se necessário viabilizar destinação adequada, sendo neste caso através de licitação na modalidade leilão, conforme previsto na Lei Federal 8.666/93, reassegurando neste caso o reinvestimento dos valores no âmbito municipal.

Cabe lembra, que os bens foram submetidos a vistoria por comissão designada para avaliar e detalhar a vida útil, condição e custos para reparos indispensáveis para a utilização do bem. Tendo a comissão, constatado inviabilidade considerando o alto custo para recuperação destes bens.

Sendo assim, manifesto parecer favorável ao projeto de lei que autoriza o município a promover leilão para alienar os bens inservíveis de propriedade do município.

Sala de Comissões, 03 de agosto de 2023.


Cludes Aparecida Pavan dos Santos
Relatora

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 03 de agosto de 2023, após estudo e discussão, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” da relatora, Vereadora Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 32/2023.

Sala de Comissões, 03 de agosto de 2023.



Claudécir Alves da Silva Moura

Presidente



Cleudes Aparecida Pavan dos Santos

Relatora



Sidinei José Giusti

Membro